



CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

ADMINISTRAÇÃO

“Eu vim para que tenham vida, e a tenham em abundância.” (Jo-1010)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Caritas Diocesana de Catanduva não há nenhuma contratação de empresa(s) pertencente(s) a dirigentes da Conveniada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (Artigo 139, inciso XVII das Instruções nº 02/2016 do TCE/SP).

Catanduva, 10 de Janeiro de 2020

PE. CARLOS UMBERTO FRANQUIM
PRESIDENTE
CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

CONVÊNIO SEDS
Nº 1938/2016